



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 112/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Secretária Municipal de Finanças de Anajás/PA, respondendo pelos expedientes da prefeitura (conforme Portaria 108/20-GAB/PMA, de 18 de agosto de 2020) usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) IVAN GUIMARÃES LOPES, lotado na secretária de Saúde nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 03 a 19/09/2020, para participar de Atividade Técnica Entomológicas de Campo para Controle de Vetores e Transmissores da Malária.


Art. 2º - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado no trecho Anajás/Belém / Anajás.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Mun. de Finanças de Anajás/PA, em 24 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 24 / 08 / 2020
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA IRENE MONTEZUMA TABOSA
Secretária Mun. de Finanças de Anajás/PA.